

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Nº 1.370

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

“Concede perpetuidade a sepultura onde se acham inumados os restos mortais de Maria Teresa Soares”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica concedida perpetuidade a sepultura nº 8.739, Quadra “G”, do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de Maria Teresa Soares.

Art. 2º — A família de Maria Teresa Soares, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo precedente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
17 de dezembro de 1987.**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 280 / 87

Mensagem nº 105/87

Publicado 18 / 12 / 87

19 Gontual.